

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 480/2023  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA** o Poder Executivo Municipal a doar um imóvel urbano de sua propriedade a **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a **doar um imóvel urbano de sua propriedade**, adquirido em 13 de setembro de 2023, localizado na Rua A, do Loteamento Maria Lúcia I, registrado no Livro 2-BC, folhas 40, matrícula n.º 9.274, conforme **Certidão de Inteiro Teor**, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores – SE, a **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

**Parágrafo único** – A área ora doada é de 538,90 m<sup>2</sup> (quinhentos e trinta e oito vírgula noventa metros quadrados), conforme Planta, Memorial Descritivo e ART anexos, emitida pelo Engenheiro Municipal, Alexandre Santos Menezes, CREA N.º 272035573-9.

**Art. 2º** - A doação prevista nesta Lei está condicionada a construção de um prédio para uso exclusivo da **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

**Art. 3º** - Na hipótese da **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS** não cumprir a condicionante contida no artigo anterior, fica cancelada integralmente esta doação, devendo o município de Nossa Senhora das Dores-SE requerer, junto ao Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, o cancelamento desta doação, registrando ou averbando na matrícula do imóvel, voltando a ser de propriedade deste doador.

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64 – Nossa Senhora das Dores – Sergipe - CEP: 49.600-000.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º** - Fica autorizado também, o Tabelião do Cartório do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores-SE, a transferir a propriedade do imóvel descrito nesta Lei, do **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES-SE** para a **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

**Parágrafo único** – Todas as despesas necessárias para concretização desta Lei, será de responsabilidade da **ACADEMIA DORENSE DE LETRAS**.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, em 20 de dezembro de 2023.

  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

**LEI**

**2023**

PROJETO PARA LEGALIZAÇÃO DE  
IMÓVEL MUNICIPAL, RUA A,  
LOTEAMENTO MARIA LUCIA I, NOSSA  
SENHORA DAS DORES/SE.

## **[MEMORIAL DESCRITIVO]**

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE  
Fone/Fax (79)3265-1322  
C.N.P.J. Nº. 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

## LEI

### 1.0 DA LOCALIZAÇÃO

O imóvel em questão trata-se de um Terreno situado na RUA A, LOTEAMENTO MARIA LUCIA I, no município de NOSSA SENHORA DAS DORES/SE.

### 2.0 CONFRONTANTES

**FRENTE (LESTE):** Com RUA A E AÉCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

**FUNDO (OESTE):** Com MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES.

**LATERAL DIREITA (SUL):** Com AÉCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

**LATERAL ESQUERDA (NORTE):** Com DORENSE FUTEBOL CLUBE.

### 3.0 DA TOPOGRAFIA

O terreno possui uma topografia plana e formato regular.

### 4.0 DA ACESSIBILIDADE

O acesso ao imóvel em questão é reto e pleno.

### 5.0 DO USO PRETENDIDO

A área levantada tem como objetivo principal o processo de legalização de imóvel público para DESTINAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DORENSE DE LETRAS. O terreno possui uma área total igual a **538,90 m<sup>2</sup>**, pertencente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, portador do CNPJ: 13.094.446/0001-74.

### 6.0 DAS METRAGENS E ÁREAS

Norte: ----- 15,45 m

Sul: ----- 14,10 m

Leste: ----- 40,75 m

Oeste: ----- 35,05 m

**Área Total do Terreno: 538,90 m<sup>2</sup>**

1

Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE

Fone/Fax (79)3265-1322

C.N.P.J. Nº. 13.094.446/0001-74


Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

**LEI**

**6.0 COORDENADAS GEORREFERENCIADAS**

| COORDENADAS GEOGRÁFICAS |                 |                |
|-------------------------|-----------------|----------------|
| VÉRTICES                | LONGITUDE (UTM) | LATITUDE (UTM) |
| V01                     | 697899.76 m E   | 8840077.53 m S |
| V02                     | 697885.24 m E   | 8840070.42 m S |
| V03                     | 697886.46 m E   | 8840035.07 m S |
| V04                     | 697901.02 m E   | 8840035.70 m S |

NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, 26 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
 Data: 12/12/2023 17:11:36-0300  
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**  
 Engenheiro Civil - CREA Nº 272035573-9

**LUIZ MARIO PEREIRA DE** Assinado de forma digital por LUIZ MARIO  
**SANTANA:88233880582** PEREIRA DE SANTANA:88233880582  
 Dados: 2023.12.12 17:26:34 -03'00'



Calçadão da Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE  
 Fone/Fax (79)3265-1322  
 C.N.P.J. Nº. 13.094.446/0001-74

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI



Localização Via Google Earth

Alexandre Santos Menezes  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SE 27203557/3

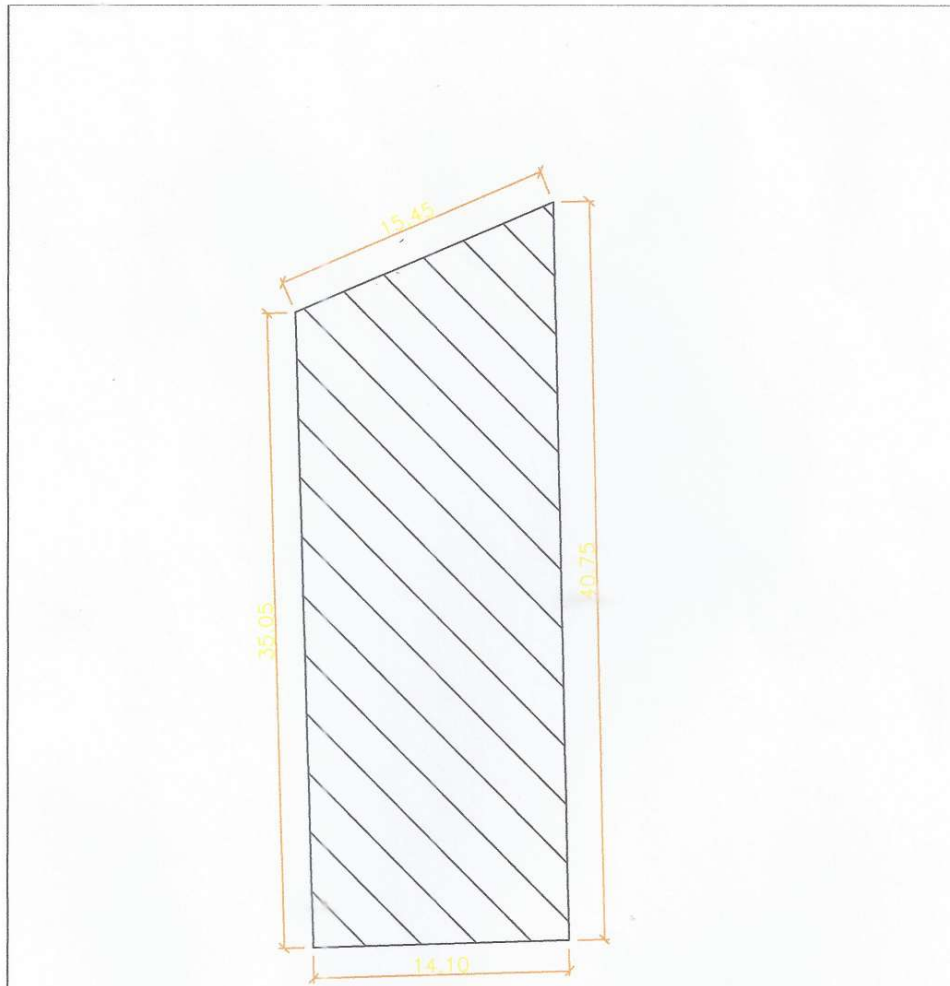


SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 NOSSA SENHORA DAS DORES - SE

|  |  |                                 |  |
|--|--|---------------------------------|--|
| Responsável Técnico:<br>Alexandre Santos Menezes |  | Local: Loteamento Maria Lucia I |  |
| Luvantamento Cadastral<br>Regularização          |  | Data: Outubro/2023              |  |
| Projeto: Planta de Situação                      |  | Escala: Sem escala              |  |
| Desenho: Claudio José dos Santos Neto            |  | Prancha: 03/03                  |  |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

**LEI**



PLANTA BAIXA  
esc: 1:300

ÁREA TOTAL - 538,90 m<sup>2</sup>

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro  
CREA/SE 27203-6739



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
NOSSA SENHORA DAS DORES - SE**

|   |                                 |                    |
|---|---------------------------------|--------------------|
| Responsável Técnico:<br><b>Alexandre Santos Menezes</b> |                                 |                    |
| Levantamento Cadastral<br>Regularização                 | Local: Loteamento Maria Lucia I |                    |
| Projeto: Planta Baixa                                   |                                 | Data: Outubro/2023 |
| Desenho: Claudio José dos Santos Neto                   | Escala: 1:300                   | Prancha: 01/03     |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

LEI

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DORENSE FUTEBOL CLUBE

V01

V02

AÉCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

RUA PROJETADA

V03

V04

AÉCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Alexandre Santos Menezes  
Engenheiro Civil  
CREABR 272055730

|          |  |                    |                          |
|----------|--|--------------------|--------------------------|
|          | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA<br/>NOSSA SENHORA DAS DORES - SE</b> |                    |                          |
|          | Responsável Técnico:<br>Alexandre Santos Menezes                               |                    |                          |
|          | Levantamento Cadastral<br>Regularização  | Local:             | Loteamento Maria Lucia I |
|          | Projeto:   | Planta de Situação | Data: Outubro/2023       |
| Desenho: | Claudio José dos Santos Neto   | Escala:            | 1:300                    |
|          |  | Prancha:           | 02/03                    |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>



**LEI**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-SE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº SE20230357878

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2720355739**

Registro: **2720355739SE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CPF/CNPJ: **13.094.446/0001-74**

**RUA CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO**

Nº: **64**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

UF: **SE**

CEP: **49600000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA CALÇADÃO JOÃO DOS REIS LIMA NETO**

Nº: **64**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **NOSSA SENHORA DAS DORES**

UF: **SE**

CEP: **49600000**

Data de Início: **06/12/2023**

Previsão de término: **11/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-10.488573, -37.191702**

Finalidade: **Cadastral**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CPF/CNPJ: **13.094.446/0001-74**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL >

538,90

m2

#TOS\_36.4.2.1 - URBANO

80 - Projeto > AGRIMENSURA > CADASTRO TÉCNICO > DE LEVANTAMENTO CADASTRAL >

1.343,56

m2

#TOS\_36.4.2.1 - URBANO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Levantamento cadastral para Regularização documental de 2 terrenos, um terreno que possui uma área total igual a 538,90 m², e o outro que possui uma área total igual a 1343,56 m², pertencente a Prefeitura de Nossa Senhora Doas Dores, portador do CNPJ: 13.094.446/0001-74.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE



Documento assinado digitalmente

**ALEXANDRE SANTOS MENEZES**

Data: 12/12/2023 17:03:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE SANTOS MENEZES - CPF: 062.177.675-03**

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA-88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA-88233880582  
Data: 2023.12.12 17:27:23 -03'00'

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - CNPJ: 13.094.446/0001-74**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **12/12/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8202915242**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BBy3C  
Impresso em: 12/12/2023 às 16:57:25 por: , ip: 181.191.103.2


[www.crea-se.org.br](http://www.crea-se.org.br)  
Tel: 3234-3000

[crea-se@crea-se.org.br](mailto:crea-se@crea-se.org.br)  
Fax: XXXX-XXXX



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>

LEI



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

**Matrícula nº: 9.274                      Folhas 40                      Livro: 2-BC**

**CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA:110379.2.0009274-02**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS**

**CRISTIANO ANDRÉ DOS SANTOS**, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento da pessoa interessada, que revendo o livro nº 2-BC do acervo do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Nossa Senhora das Dores, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

---

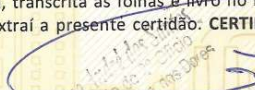

Feita aos 25 dias do mês de junho de 20192, do imóvel assim identificado:

**“MATRÍCULA Nº 9.274** – Aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2023, procedo à abertura da matrícula do imóvel assim identificado: **ÁREA LIVRE do Loteamento Maria Lúcia I**, situada à Rua A do Loteamento Maria Lúcia I, Nossa Senhora das Dores/SE, com a seguinte descrição: confrontando-se pela frente (leste), com a referida Rua A e imóvel de Aécio Construção e Incorporação Ltda; pelo fundo (oeste) com imóvel do município de Nossa Senhora das Dores; lateral direita (sul), com imóvel de Aécio Construção e Incorporação Ltda e lateral esquerda (norte), com o Dorensense futebol clube; medindo ao norte 15,45 m; ao sul 14,10 m; ao leste 40,75 m e ao oeste 35,05 m, perfazendo uma área de **538,90 m²**; com as seguintes coordenadas geográficas: Vértice: V01, longitude (UTM) 697899.76 m E, latitude (UTM) 8840073.53 m S; Vértice: V02, longitude (UTM) 697885.24 m E, latitude (UTM) 8840070.42 m S; Vértice: V03, longitude (UTM) 697886.46 m E, latitude (UTM) 8840035.07 m S e Vértice: V04, longitude (UTM) 697901.02 m E, latitude (UTM) 8840035.70 m S. **PROPRIETÁRIO(S): MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública direta, com sede à Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, inscrito no CNPJ nº 13.094.446/0001-74. **TÍTULO ANTERIOR: R-03** da Matrícula nº 8.793, Livro 2-AZ, aberta em 17 de março de 2020, neste Cartório do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE. O referido é verdade e dou fé.(aa)Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa 15,24; FERD 3,05. Guia nº 193230004040.Selo TJSE: 202329590008133. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/J3X88B](http://www.tjse.jus.br/x/J3X88B).


**R-1-9.274** – Prenotado nesta serventia em 13/12/2023 – protocolo nº 3706 - Matrícula aberta a requerimento do proprietário, o **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, acima qualificado, representado pelo seu prefeito municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA, brasileiro, maior, capaz, divorciado, empresário, portador do RG-1.199.279 SSP/SE e inscrito no CPF-882.338.805-82, residente e domiciliado na Rua Firmino Barreto de Souza, nº 1287, Nossa Senhora das Dores/SE, conforme Termo Especial de Compromisso e Posse de Prefeito Eleito em 15 de novembro de 2020, para o Mandato de 2021/2024, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Nossa Senhora das Dores/SE, Registro nº 2.671, Livro B-27, Fls. 255/256, com fulcro no art. 195-A da Lei nº 6.015/1973. Foram apresentados: Planta e memorial descritivo assinado pelo responsável técnico, Alexandre Santos Menezes, engenheiro civil, CREA-SE 272035573-9, ART nº SE20230357878 e comprovação de intimação dos confrontantes, conforme previsto nos incisos I, II e III do caput do art. 195-A da Lei nº 6.015/1973, que ficam arquivados neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de dezembro de 2023.(aa) Cristiano André dos Santos, Escrevente. Emolumentos: Taxa 123,36; FERD 24,67. Guia nº 193230001586.Selo TJSE: 202329590008134. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/CYKXNX](http://www.tjse.jus.br/x/CYKXNX).”

---

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extrai a presente certidão. **CERTIFICA** ainda que o imóvel acima descrito

Calçada João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000  
Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: 2oficiodores@gmail.com



www.pmf.nssasenhordasdores.com.br

**CRI 002428**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhordasdores>

**LEI**



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE  
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

encontra-se **LIVRE DE ÔNUS REAIS**, bem como inscrições de penhoras, hipotecas, superfícies, servidões, usufrutos, usos, anticreses, ações pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais, legais ou convencionais, que gravem no todo ou em parte o imóvel descrito. Dou fé.

Nossa Senhora das Dores/SE, 13 de Dezembro de 2023.

**Cristiano André dos Santos**

Escrevente do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

Emolumentos: Taxa R\$79,96; Ferd R\$ 15,99; Total R\$ 95,95.

Guia de Recolhimento 1932300093941.

Selo TJSE: 202329590008136. Aceso: [www.tjse.jus.br/x/K37PTZ](http://www.tjse.jus.br/x/K37PTZ)



Calçadão João de Oliveira Paes, nº 22, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49600-000  
Tel: (79) 3265-2390 / (79) 99943-5226 E-mail: [2oficiodores@gmail.com](mailto:2oficiodores@gmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>